



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1977

Lidianópolis, Segunda-Feira, 09 de Julho de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **20/07/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica para a retroescavadeira JCB da Secretaria Municipal de Viação do Município de Lidianópolis para o período de **12 (doze) meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 09 de julho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 2.266, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr.^a **NEIDE APARECIDA DE LIMA MILINSCK**, portadora do RG. N.º 5.066.390-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 007.229.539-25, lotada no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, a serem gozadas a partir do dia 09/07/2018 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 12/03/2018, e o valor referente 1/3 foi incluso na folha de pagamento no mês de junho de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.267, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sr.^a **TANIA CRISTINA PAULINO**, portadora do RG. N.º 8.965.905-1-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 068.859.959-16, ocupante do Cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, serem gozadas a partir de 09/07/2018 à 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, e o valor referente a 1/3 de férias já foi incluso na folha de pagamento.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1977

Lidianópolis, Segunda-Feira, 09 de Julho de 2018

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**